Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
06/10/25
Cidão da Telespar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 521 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações acerca do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) no Município de Cascavel, no ano de 2024.

1. Quais foram os valores repassados através do Banco de Projetos ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) em 2024?

2. Quais mecanismos que garantem o envio trimestral dos relatórios financeiros de movimentação dos recursos alocados do Fundo nos casos de descumprimento dos cronogramas pelas unidades governamentais e entidades não governamentais beneficiadas?

3. Quais são as atribuições definidas, por meio do Decreto, para as Secretarias Municipais responsáveis pelas políticas públicas de atendimento à criança e adolescente?

4. Existe previsão da criação de mecanismos de monitoramento e controle social que assegurem a transparência na execução das despesas oriundas do Fundo da Infância e Adolescencia FIA?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de outubro de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de promover o controle social e garantir o controle da movimentação dos recursos destinados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA).

Diante do exposto, o requerimento se justifica pela necessidade de garantir a transparência na administração pública, a proteção dos direitos fundamentais da infância e adolescente, cuja vulnerabilidade exige especial atenção do poder público e da sociedade civil.

CONFERIDO